



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 131/2016

*"Nomeia Membros para Comissão de
Direito Médico, Sanitário e Defesa da
Saúde da OAB/MS".*

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os advogados abaixo nominados, para compor como membros da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde da OAB/MS:

- Maria Clara Cloureiro de Almeida, OAB/MS n.º 16.931;
- Bruna Laguna Cerri, OAB/MS n.º 18.638;
- Daniela Bruna Leite Medeiros, OAB/MS n.º 18.335;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 6 de abril de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário-Geral da OAB/MS